



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - REITORIA

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 64/2023

ANEXO II – Instrumento e Medição de Resultado - IMR

Nº 1 – Pontualidade no fornecimento de refeições e lanches	
Finalidade	Garantir que o fornecimento de refeições e lanches ocorra dentro dos horários estipulados pela Administração.
Meta a cumprir	Fornecimento das refeições dentro dos prazos estipulados no Termo de Referência/Contrato.
Instrumento de Medição	Aferição manual e visual.
Forma de Acompanhamento	In Loco
Periodicidade	Diária
Mecanismo de Cálculo	Aferição realizada por turno: Até 10 min de atraso da entrega: 0,5 pts. De 10 a 20 min de atraso: 1 pts. Acima de 20 min de atraso: 5 pts. Horário – definido pela fiscalização no início da execução do contrato. Cálculo diário: (total de pontos manhã) + (total de pontos tarde) = pontuação do dia Cálculo mensal: (soma da pontuação diária) = pontuação total
Início da Vigência	Data da assinatura do Contrato
Faixa de ajuste no pagamento	Pontuação total do mês = De 0 a 5pts = Pagamento de 100% da nota fiscal. De 5 a 10pts = Desconto de 0,05% do valor total da nota fiscal. De 10 a 15pts = Desconto de 0,5% do valor total da nota fiscal. Acima de 15pts= Desconto de 1% do valor total da nota fiscal.
Observações	O percentual de desconto é mensal e não acumulativo. A pontuação mensal é acumulativa.

Indicador	
Nº 2 – Entrega de refeições/lanches fora do padrão de qualidade estipulado pela Administração.	
Finalidade	Garantir que o fornecimento de refeições e lanches ocorra dentro dos parâmetros estipulados pela Administração.
Meta a cumprir	Fornecimento das refeições dentro dos parâmetros estipulados pela Administração.
Instrumento de Medição	Aferição manual, visual e degustativa.
Forma de Acompanhamento	In Loco
Periodicidade	Diária



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - REITORIA

Mecanismo de Cálculo	Aferição realizada por turno: Item de alimento cru, queimado, fora do peso estipulado ou incorretamente higienizado: 3pts. Item de alimento deteriorado: 5 pts. Cálculo diário: (total de pontos manhã) + (total de pontos tarde) = pontuação do dia Cálculo mensal: (soma da pontuação diária) = pontuação total (embalagens – integridade – caixa térmica – higienização interna e externa) (limpeza do local balcões e buffet)
Início da Vigência	Data da assinatura do Contrato
Faixa de ajuste no pagamento	Pontuação total do mês = De 3 a 15 pts = Desconto de 0,5% do valor total da nota fiscal. De 15 a 20 pts = Desconto de 0,75% do valor total da nota fiscal. Acima de 20 pts= Desconto de 1% do valor total da nota fiscal.
Observações	O percentual de desconto é mensal e não acumulativo. A pontuação mensal é acumulativa.